



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 100/2018

Caçapava-SP, 11 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei n°s 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2018; e de Lei Complementar n° 17/2017 aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e dos Projetos de Lei n°s 33 e 35/2018; aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 10/04/2018.

Respeitosamente



Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

13
5

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2018

Autor: Vereador Lúcio Mauro Fonseca

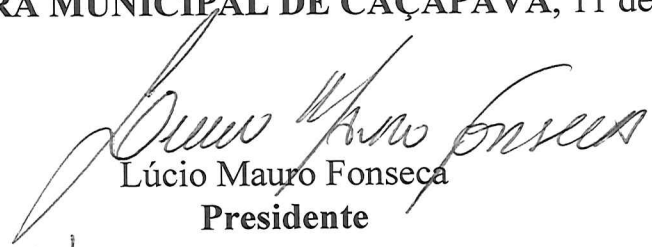
Denomina-se “Rua Marechal Casimiro Montenegro Filho” a Rua 4 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial” e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Rua Marechal Casimiro Montenegro Filho” a Rua 4, no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

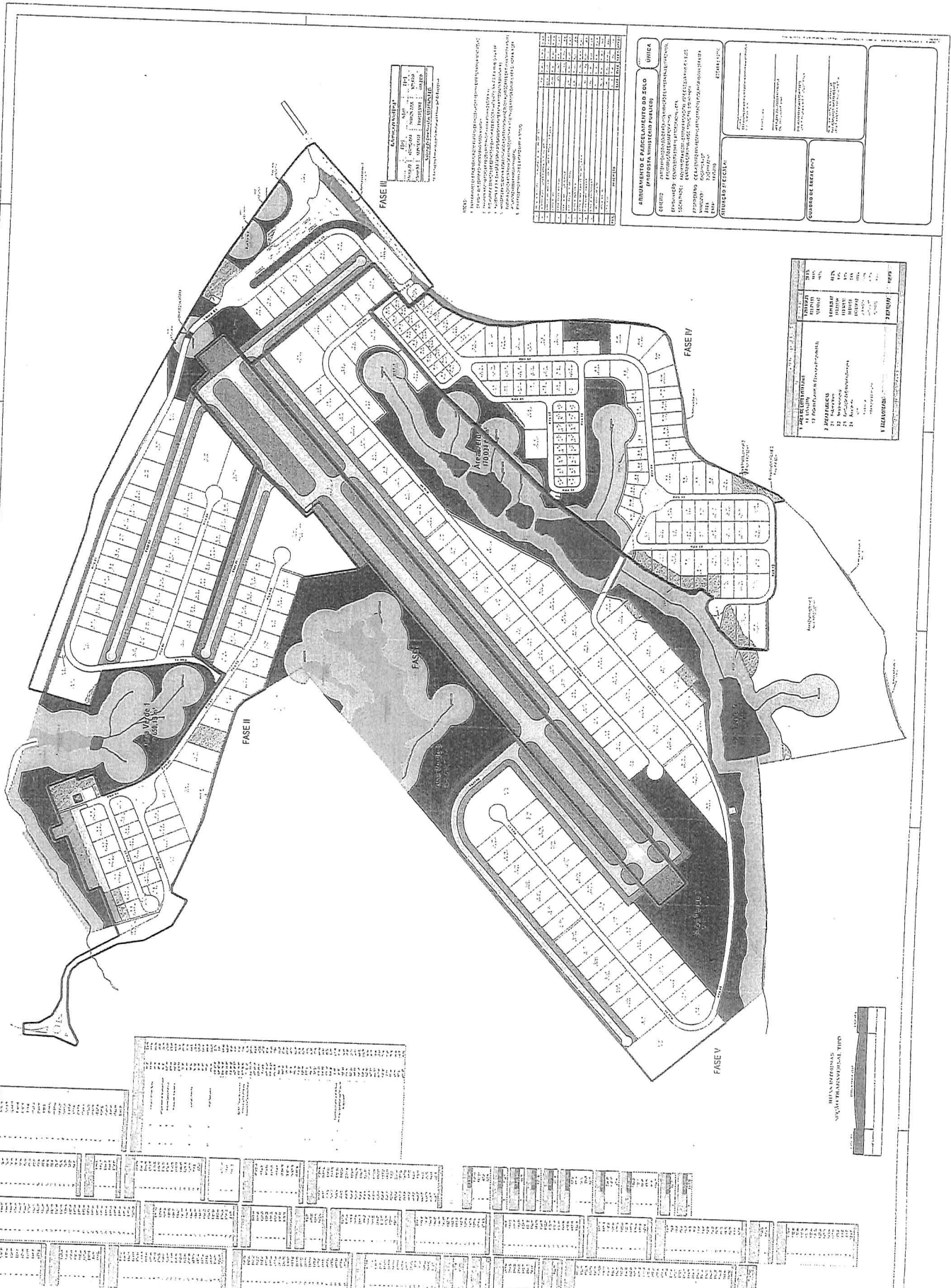
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de abril de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Milton Garcez Gandra
2º Secretário

14



LEGENDA

FASE I	FASE II	FASE III	FASE IV	FASE V
Área de lazer	Área de lazer	Área de lazer	Área de lazer	Área de lazer

NOTAS

1. Este projeto foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo proprietário.
2. O terreno possui área total de 100.000 m².
3. O projeto prevê a construção de 100 unidades habitacionais.
4. O projeto prevê a construção de 100 unidades habitacionais.
5. O projeto prevê a construção de 100 unidades habitacionais.

FASE	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
FASE I	20.000	2.000.000
FASE II	20.000	2.000.000
FASE III	20.000	2.000.000
FASE IV	20.000	2.000.000
FASE V	20.000	2.000.000

RESUMO GERAL

ÁREA TOTAL	100.000 m²
ÁREA ÚTIL	80.000 m²
ÁREA DE LAZER	10.000 m²
ÁREA DE PARECERES	10.000 m²
ÁREA DE SERVIÇOS	10.000 m²
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	10.000 m²

RESUMO GERAL

FASE	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
FASE I	20.000	2.000.000
FASE II	20.000	2.000.000
FASE III	20.000	2.000.000
FASE IV	20.000	2.000.000
FASE V	20.000	2.000.000

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES

FASE	UNIDADE	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
FASE I	01	100	1.000.000
	02	100	1.000.000
	03	100	1.000.000
	04	100	1.000.000
	05	100	1.000.000
	06	100	1.000.000
	07	100	1.000.000
	08	100	1.000.000
	09	100	1.000.000
	10	100	1.000.000
FASE II	11	100	1.000.000
	12	100	1.000.000
	13	100	1.000.000
	14	100	1.000.000
	15	100	1.000.000
	16	100	1.000.000
	17	100	1.000.000
	18	100	1.000.000
	19	100	1.000.000
	20	100	1.000.000
FASE III	21	100	1.000.000
	22	100	1.000.000
	23	100	1.000.000
	24	100	1.000.000
	25	100	1.000.000
	26	100	1.000.000
	27	100	1.000.000
	28	100	1.000.000
	29	100	1.000.000
	30	100	1.000.000
FASE IV	31	100	1.000.000
	32	100	1.000.000
	33	100	1.000.000
	34	100	1.000.000
	35	100	1.000.000
	36	100	1.000.000
	37	100	1.000.000
	38	100	1.000.000
	39	100	1.000.000
	40	100	1.000.000
FASE V	41	100	1.000.000
	42	100	1.000.000
	43	100	1.000.000
	44	100	1.000.000
	45	100	1.000.000
	46	100	1.000.000
	47	100	1.000.000
	48	100	1.000.000
	49	100	1.000.000
	50	100	1.000.000